



## **VOTO DE SAUDAÇÃO “LISBOA SOLIDÁRIA COM A UCRÂNIA”**

A Ucrânia é um Estado livre, soberano e independente. Os acontecimentos que ocorreram naquele país, com a escalada de agressão e violência nas últimas semanas, concretamente através da invasão militar conduzida pela Rússia a um povo soberano, devem não só merecer a apreensão de todos, como uma profunda e inequívoca condenação.

A guerra provocada no leste europeu, com a ação militar organizada desencadeada pela Federação Russa sobre o território ucraniano tem, como já é possível apurar, um óbvio e lamentável impacto direto no dia-a-dia de milhões de ucranianos, bem como um prejuízo imediato de milhares de vidas.

A invasão em curso por parte da Rússia é um ato ilegal, ilegítimo e imoral, violando os princípios do Direito Internacional e a Carta das Nações Unidas. A soberania e a integridade territorial dos Estados devem ser invioláveis, merecendo preservação e proteção, nos termos do direito internacional.

Estão sob ameaça não só a segurança e a vida de todos os ucranianos, como também a soberania e integridade territorial da Ucrânia e a vontade do seu povo, expressa em eleições democráticas.

A comunidade internacional, designadamente através da ONU, da União Europeia e da OTAN (NATO), deve ser clara, firme e determinada no seu apoio ao povo ucraniano, empregando os mecanismos necessários e adequados para dissuadir a Rússia de continuar e perpetuar a invasão armada do território ucraniano.

Assim, no respeito da autodeterminação dos povos, da proteção da soberania da Ucrânia, e pela magnitude do reprovável ato em causa, deve esta Assembleia manifestar igualmente a sua solidariedade com o povo ucraniano, reconhecendo a necessidade da retirada imediata das tropas russas de território ucraniano, o aprofundamento de negociações bilaterais, o fim das ameaças e o respeito pleno de todo o território ucraniano.

A Paz não se afirma incentivando e praticando a guerra, e seremos claros a defendê-lo e afirmá-lo.

Por outro lado, entendemos que é dever de uma cidade como a de Lisboa, histórica e marcadamente acolhedora, global e plural, providenciar a ajuda humanitária necessária e urgente ao povo ucraniano, neste momento sombrio de grande aflição, reforçando a disponibilidade de Portugal e concretamente da sua capital, para receber refugiados



ucranianos. Dá-se ainda o caso de no nosso país, e na nossa cidade, existir uma importante comunidade de cidadãos ucranianos.

A Paz, a solidariedade e a fraternidade entre povos e nações são valores fundacionais das sociedades modernas, das democracias, e não podem ser hipotecadas por uma guerra em que já se lamenta perdas humanas civis e militares avultadas. Lisboa deve ser exemplo neste processo, liderando um esforço que terá de ser assinalável e coletivo.

**Assim, propõem os eleitos do CDS-PP que a Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique, reunida a 27 de Abril de 2022, delibere:**

- 1.** Manifestar a sua solidariedade para com o povo ucraniano, reafirmando a soberania, independência, unidade e integridade territorial da Ucrânia, dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;
- 2.** Condenar energicamente a invasão violenta da Ucrânia perpetrada pela Federação Russa e a inevitável perda de vidas humanas provocada;
- 3.** Saudar as iniciativas rapidamente empreendidas pela Câmara Municipal de Lisboa e pelas Juntas de Freguesia, de apoio à comunidade ucraniana residente e refugiada na cidade;
- 4.** Saudar, igualmente, as manifestações públicas pacíficas e de solidariedade efetiva que se multiplicaram por toda a cidade de Lisboa e o empenho que as mais variadas entidades da sociedade civil têm vindo a desenvolver com grande eficiência desde o primeiro minuto;
- 5.** Remeter o presente voto à Câmara Municipal de Lisboa, à Embaixada da Ucrânia, à Embaixada da Rússia e a todas as organizações cujo objeto social se relacione com a comunidade ucraniana na cidade.

Lisboa, 27 de Abril de 2022

Os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique

Teresa Morais Leitão  
Francisco Neto de Carvalho  
António Belmar da Costa